



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIFICO QUE O ATO FOI  
PUBLICADO NO DIA**

**21/10/22**

Ass.: Beatriz da Silva Massi Fernandes

**Beatriz da Silva Massi Fernandes**  
**Secretária Municipal**  
**de Administração**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 673/2022**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA  
VARGEM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2023.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de São Sebastião da Vargem Alegre estima a receita e fixa a despesa em R\$ 31.009.652,00 (trinta e um milhões e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) sendo R\$ 21.354.205,89 (vinte e um milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 9.655.446,11 (nove milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de São Sebastião da Vargem Alegre é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

|                                                  |                      |
|--------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Receitas Correntes</b>                     |                      |
| 1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 860.582,00           |
| 1.2. Contribuições                               | 187.620,00           |
| 1.3. Receita Patrimonial                         | 437.535,00           |
| 1.6. Receita de Serviços                         | 15.991,00            |
| 1.7. Transferências Correntes                    | 31.619.040,00        |
| 1.9. Outras Receitas Correntes                   | 0,00                 |
| <b>Soma</b>                                      | <b>33.120.768,00</b> |
| <b>2. Receitas de Capital</b>                    |                      |
| 2.2. Alienação de Bens                           | 50.000,00            |
| 2.4. Transferências de Capital                   | 1.800.000,00         |
| <b>Soma</b>                                      | <b>1.850.000,00</b>  |
| <b>9. Dedução da Receita Corrente</b>            |                      |
| 9.5. Dedução para Formação do FUNDEB             | -3.961.116,00        |